

dia **25/02/2026**, em substituição a titular **ELAINE CRISTINA DE SOUZA ALENCAR**, prontuário n. 91336022, Policial Penal, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande MS, 03 de março de 2026.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN "P" N. 259, DE 03 DE MARÇO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Designar o servidor **ANTONIO LOPEZ**, matrícula n. 89499021, Policial Penal, para desempenhar Função de Confiança Executiva, símbolo FCE - 05, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **02/03/2026 a 11/03/2026**, em substituição ao titular **FABIO RODRIGUES FERREIRA DA SILVA**, matrícula n. 477644022, Policial Penal, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 03 de março de 2024.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0256, DE 03 DE MARÇO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, a servidora MARTA TRELHA JACQUES, matrícula n. 52945021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe E2, nível 6, código 60008, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º e art. 7º, inciso I, e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º, §6º, inciso I e §7º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/015877/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE MARÇO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0257, DE 03 DE MARÇO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, a servidora IZONETH MACHADO, matrícula n. 69836021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Inspeção de Alunos, classe E2, nível 6, código 60020, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I e §3º, inciso I da Lei Complementar n. 274 de 21 de maio de 2020 e art. 20, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I e §3º, inciso I da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/079830/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE MARÇO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0258, DE 03 DE MARÇO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, a servidora CLENIR SOUZA PINHEIRO VARGAS, matrícula n. 57086024, ocupante do cargo de Profissional de Serviços Hospitalares, função Assistente Social, símbolo 135/ES1/1/D, código 50050, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação de Serviços de Saúde, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV e §2º, inciso II, §3º, inciso II, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 76-A, §3º, inciso I, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, e IV, §2º, inciso I e II, §3º, inciso II e art. 26, §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 27/024369/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE MARÇO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0259, DE 03 DE MARÇO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor CELSO GUIDINI CASTRO, matrícula n. 62562023, ocupante do cargo de Professor, classe G3, nível 7, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º e art. 7º, inciso I, e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º, §6º, inciso I e §7º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/072935/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE MARÇO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0260, DE 03 DE MARÇO DE 2026.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a IZALINO DO PRADO FERNANDES, na condição de Cônjuge de GENEZI DE LOURDES FERNANDES, matrícula n. 34882022, aposentada no cargo de Agente de Atividades Educacionais, classe F1, nível 7, código 60018, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 28 de novembro de 2025 (Processo n. 77/000093/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE MARÇO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0261, DE 03 DE MARÇO DE 2026.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a JOSE BARBOSA DA SILVA, na condição de Cônjuge de DALVA

ERCILIA DA SILVA, matrícula n. 52948022, aposentada no cargo de Agente de Atividades Educacionais, classe E1, nível 7, código 60016, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 25 de julho de 2025 (Processo n. 77/010298/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE MARÇO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0262, DE 03 DE MARÇO DE 2026.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a LEONOR ANTONIO, na condição de Ex-Cônjuge de NELSON COELHO PINA, matrícula n. 6040022, aposentado no cargo de Agente Fazendário, referência 240/H/213, código 39992, da Secretaria de Estado de Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 46, §2º e §3º, art. 50-A, §1º, inciso V e VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 03 de novembro de 2025 (Processo n. 77/012530/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE MARÇO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0263, DE 03 DE MARÇO DE 2026.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a NESTOR JOSE COMACHIO, na condição de Cônjuge de EDNA NAIR DE OLIVEIRA COMACHIO, matrícula n. 29869023, aposentada no cargo de Professor, classe E3, nível 6, código 60001, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 17 de janeiro de 2026 (Processo n. 77/000547/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE MARÇO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0264, DE 03 DE MARÇO DE 2026.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a NESTOR JOSE COMACHIO, na condição de Cônjuge de EDNA NAIR DE OLIVEIRA COMACHIO, matrícula n. 29869021, aposentada no cargo de Gestor de Atividades Educacionais, classe G1, nível 6, código 60007, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 17 de janeiro de 2026 (Processo n. 77/000545/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE MARÇO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0265, DE 03 DE MARÇO DE 2026.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a PAULO BENTO DE BIASI, na condição de Cônjuge de ALADIR SIANI DE BIASI, matrícula n. 35109021, aposentada no cargo de Professor, classe D3, nível 5, código 60001, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", §2º, inciso I e II, art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso IV, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, a contar de 11 de novembro de 2025 (Processo n. 77/012818/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE MARÇO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0266, DE 03 DE MARÇO DE 2026.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a HILDA BERNARDINO DOS SANTOS SOUZA, na condição de Cônjuge de MARCILIO DE MIRANDA SOBRINHO, matrícula n. 26432022, aposentado no cargo de Agente de Atividades Educacionais, classe D2, nível 5, código 60019, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 24 de dezembro de 2025 (Processo n. 77/001172/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE MARÇO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0267, DE 03 DE MARÇO DE 2026.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a FATIMA MAREGA DE SOUZA, na condição de Cônjuge de EPAMINONDAS DE ALMEIDA LIMA, matrícula n. 17135022, reformado no cargo de Soldado-PM, símbolo 708/SD/3, código 40020, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso I, alínea "a" e art. 9º, §3º, ambos da Lei n. 3.765 de 4 de maio de 1960, artigo 50, inciso IV, alínea "I", §2º, inciso I, §5º, inciso I, da Lei n. 6.880, de 9 de dezembro de 1980, art. 24-B, incisos I e II, do Decreto-Lei n. 667, de 02 de julho de 1969, todos com as alterações previstas na Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e art. 13, do Decreto n. 10.742, de 05 de julho de 2021, a contar de 22 de outubro de 2025 (Processo n. 77/000087/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE MARÇO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0268, DE 03 DE MARÇO DE 2026.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a BRIZAVETH FERREIRA ROCHA COELHO, na condição de

Cônjuge de MARIO COELHO, matrícula n. 34914022, transferido para reserva remunerada no cargo de Soldado-PM, símbolo: 708/SD/4, código: 40020, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso I, alínea "a" e art. 9º, §1º, ambos da Lei n. 3.765 de 4 de maio de 1960, artigo 50, inciso IV, alínea "I", §2º, inciso I, §5º, inciso I, da Lei n. 6.880, de 9 de dezembro de 1980, art. 24-B, incisos I e II, do Decreto-Lei n. 667, de 02 de julho de 1969, todos com as alterações previstas na Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e art. 13, do Decreto n. 10.742, de 05 de julho de 2021, a contar de 25 de dezembro de 2025 (Processo n. 77/000536/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE MARÇO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0269, DE 03 DE MARÇO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR "*ex officio*", do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, por incapacidade definitiva, com proventos proporcionais e paridade, o Subtenente-BM RONALDO VICENTE BASILIO, matrícula n. 46340022, símbolo 708/STE/1/5, código 40036, com fulcro nos arts. 54, art. 94, art. 95, inciso II, art. 97, inciso IV, §2º, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pelas Leis Complementares n. 68, de 08 de julho de 1993 e n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/220763/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE MARÇO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/012517/2025, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, a contar de 3 de setembro de 2021 e a REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, a contar de 1 de setembro de 2024, impetrado por ANA DE PAULA SILVA, matrícula n. 30739021, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 010/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE MARÇO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/004614/2023, DEFERE o pedido de RESTITUIÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por ELIANA MARA BARBOSA, referente ao ESPÓLIO de Derzi Matias Rodrigues, matrícula n. 14935023, reformado "*ex officio*" no cargo de Coronel-PM, a contar de 11 de março de 2019 até 9 de junho de 2019, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 4.411/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE MARÇO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/000357/2026, DEFERE o pedido de EXCLUSÃO DE DEPENDENTES, impetrado por PAULO MOREIRA AMARAL, matrícula n. 64056022, cargo de Primeiro Sargento-PM, em que solicita a exclusão dos dependentes LUCAS GARCIA AMARAL e DANIEL GARCIA AMARAL, na condição de Filhos Maiores, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 0423/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE MARÇO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/013496/2025, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de SUZANA FÁTIMA DE SOUZA, matrícula n. 129229022, ex-servidora da Fundação do Trabalho, aposentada no cargo de Assistente de Ações de Trabalho, com reavaliação prevista até 21 de janeiro 2028, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 0305/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE MARÇO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/013204/2025, INDEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e a REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por ANGELA MERCI GONÇALVES ALMEIDA, matrícula n. 37447027, ex-servidora da Fundação Universidade Estadual, aposentada no cargo de Técnico de Nível Superior, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 0257/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE MARÇO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/013030/2025, INDEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e a REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por FÁTIMA MARIA MAGALHÃES LACERDA, matrícula n. 4206022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Assistente de Atividades Educacionais, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 0290/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE MARÇO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/012582/2025, INDEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e a REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por ISABEL CRISTINA APARECIDA DE OLIVEIRA MATIAS, matrícula n. 65630022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Agente de Atividades Educacionais, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 0134/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE MARÇO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/000304/2026, INDEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e a REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL, impetrado por ARIIVALDO MEDEIROS DINIZ FILHO,

matrícula n. 61804022, transferido para a reserva remunerada no cargo de Subtenente-BM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 0178/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE MARÇO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" AGEPREV n. 0372, de 13 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial n. 11.131, de 14 de abril de 2023, página n. 161, referente a aposentadoria concedida a ODILIO FERREIRA ALVES PEREIRA, matrícula n. 52632025, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 15/001207/2026):

ONDE CONSTA: "... APOSENTAR, por invalidez, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, o servidor ODILIO FERREIRA ALVES PEREIRA, matrícula n. 52632022, ocupante do cargo de Professor, classe D4, nível 4, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, caput, art. 76-A, §2º, inciso II, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 e art. 26 (Processo n. 29/053244/2022) ..."

PASSE A CONSTAR: "... APOSENTAR, por invalidez, com proventos integrais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, o servidor ODILIO FERREIRA ALVES PEREIRA, matrícula n. 52632022, ocupante do cargo de Professor, classe D4, nível 4, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, § 1º, 2ª parte, combinado com art. 76, todos da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, em conformidade com a decisão judicial definitiva constante nos autos do processo número: 0837385-33.2023.8.12.0001 e ORIENTAÇÃO /CDJ/PGE/MS/PPREV/N.º 000019/2026 ..."

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE MARÇO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 13, do Decreto n. 16.058, de 01 de dezembro de 2022 e artigo 12 da Resolução Conjunta SAD/AGEPREV/MS n. 3, de 19 de agosto de 2025, resolve:

NOTIFICAR o(a) segurado(a) abaixo identificado(a) acerca do CANCELAMENTO do vínculo previdenciário por ausência de realização do Censo Previdenciário 2022.

O cancelamento tornar-se-á definitivo no prazo de 10 (dez) dias contados desta publicação (§ único do art. 29 da Lei nº 6.490/2025), caso não haja manifestação ou regularização da situação cadastral pelo(a) interessado(a).

No prazo previsto no parágrafo anterior, poderá o(a) segurado(a) apresentar manifestação e promover a regularização cadastral, sob pena de consolidação definitiva do cancelamento.

Decorrido o prazo sem manifestação ou regularização, o cancelamento será automaticamente efetivado em caráter definitivo.

NOME SEGURADO	MATRÍCULA	PROCESSO
ENNE RUSSUL VIEIRA	3568021	77/012499/2025
ENNE RUSSUL VIEIRA	3568022	77/012500/2025
MARIA PERES DE JESUS	56692021	77/012510/2025
ODETE HENRIQUE PRATES	58932021	77/012513/2025
RANULFA BERBES	11649022	77/012518/2025

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE MARÇO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 12.045, de 12 de janeiro de 2026, páginas 97-98.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 13, do Decreto n. 16.058, de 01 de dezembro de 2022 e artigo 12 da Resolução Conjunta SAD/AGEPREV/MS n. 3, de 19 de agosto de 2025, resolve:

NOTIFICAR o(a) segurado(a) abaixo identificado(a) acerca do CANCELAMENTO do vínculo previdenciário por ausência de realização do Censo Previdenciário 2022.

O cancelamento tornar-se-á definitivo no prazo de 10 (dez) dias contados desta publicação (§ único do art. 29 da Lei nº 6.490/2025), caso não haja manifestação ou regularização da situação cadastral pelo(a) interessado(a).

No prazo previsto no parágrafo anterior, poderá o(a) segurado(a) apresentar manifestação e promover a regularização cadastral, sob pena de consolidação definitiva do cancelamento.

Decorrido o prazo sem manifestação ou regularização, o cancelamento será automaticamente efetivado em caráter definitivo.

NOME SEGURADO	MATRÍCULA	PROCESSO
ARMINDO D'ÁVALO DE ARRUDA	106925022	77/012493/2025
CLAUDETE DE SOUZA SANTOS	90314021	77/012494/2025
CLOVIS SOARES DE MENDONCA	95447022	77/012495/2025
DAVINA TORRES DA CONCEICAO	5579021	77/012496/2025
EDIMAR MARTINHO DO NASCIMENTO	483287021	77/012497/2025
ESTELA RAMIRES LOPES	42321022	77/012501/2025
EVELYN SAYURI DE FARIA COSTA	40413022	77/012503/2025
FLORES DE ANDRADE SILVA	17157021	77/012506/2025
JOANA GARCIA MARQUES	95748021	77/012507/2025
LEONARDO BERNARDES BATISTA	108615022	77/012508/2025
MARIA APARECIDA GONCALVES	8271021	77/012509/2025
MARIA SALVADORA LUSTOSA ROSA	86693021	77/012511/2025
NADIA TENORIO DE OLIVEIRA MOREIRA	43360023	77/012512/2025
OFELIA VERGILIO DE SOUZA	13908021	77/012514/2025
OLGA DE SAMPAIO FERRAZ	97311021	77/012515/2025
ORAMICIO RODRIGUES BARBOSA FILHO	122051025	77/012516/2025
RITTA MARIA DA SILVA	98158021	77/012519/2025
SEBASTIAO RODRIGUES FARIA	436776021	77/012520/2025
SEBASTIAO RODRIGUES FARIA	436776022	77/012521/2025
SIRLENE ROSA	48046021	77/012522/2025
WILSON JOSE DA SILVA	18919023	77/012525/2025
WILSON PEIXOTO DO ESPIRITO SANTO	66676021	77/012526/2025
YASSUKO UEDA PURISCO	48254022	77/012527/2025

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE MARÇO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as atividades de fiscalização e gestão do objeto do contrato abaixo descrito, conforme dispõe a Lei n. 14.133/2021 e os Decretos Estaduais n. 15.938/2022 e n. 16.407/2024 celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da **Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos** e a empresa **RELEVO ENGENHARIA EIRELI EPP**, conforme segue: